



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

## PROJETO DE LEI N.º 11/2009

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA REMUNERAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DOMINGOS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a complementar a remuneração dos servidores Públicos Municipais, que estejam percebendo remuneração abaixo do Salário Mínimo Nacional vigente sempre que houver alteração fixada pelo governo Federal.

*Parágrafo único.* A parcela da complementação de remuneração de que trata o "caput" deste artigo será destacada no contra-cheque do servidor, não incidindo sobre a mesma qualquer forma de gratificação adicional

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 6 de março de 2009.

  
Wanzete Krüger  
Prefeito